



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190471744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MYLLENNA RABELO LIMA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 2116135281

Registro: 331802CE

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal**

RUA Cônego Climério Chaves

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São João do Jaguaribe**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**

Nº: **307**

CEP: **62965000**

País: **Brasil**

Telefone: **(88) 3420-1121**

Email: **prefeiturasjj@hotmail.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **17/04/2019**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal**

RUA Cônego Climério Chaves

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **São João do Jaguaribe**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.891.690/0001-65**

Nº: **307**

CEP: **62965000**

Telefone: **(88) 3420-1121**

Email: **prefeiturasjj@hotmail.com**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **25/02/2019**

Previsão de término: **16/04/2019**

Finalidade: **Saneamento básico**

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES

Quantidade

Unidade

244,94

t

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1509 - RESÍDUOS DOMICILIARES

244,94

t

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

244,94

t

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1510 - RESÍDUOS DE LIMPEZA URBANA

244,94

t

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

244,94

t

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> COLETA -> #1517 - RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

244,94

t

5. Observações

Elaboração de projeto de rotas e itinerários, assim como planilha orçamentária para serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, de entulho e limpeza urbana (varrição, capinação e pintura de meio-fio) do município de São João do Jaguaribe.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190471744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís do Segueiro 17 de Abril de 2019
Local data

Myllenna Rabelo Lima

MYLLENNNA RABELO LIMA - CPF: 049.625.353-07

Francisco Ladislau Chaves Chaves

Francisco Ladislau Chaves Chaves
Prefeitura Municipal de São Luís do Segueiro - 690/0001-65

Secretário de Infraestrutura
CPF 422.389.513-34

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 16/04/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213262425

